



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 124 - REITOR/2018

Exonera a pedido ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução; e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, HERCILIO MARTELLI JUNIOR - Masp 1060490-8, do cargo de Pró-Reitor, PR-MC 05, de recrutamento limitado, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 21/08/2018.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **João dos Reis Canela, Reitor**, em 21/08/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508041** e o código CRC **C3A706D6**.

Referência: Processo nº 2310.01.0001401/2018-80

SEI nº 1508041